



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02209103107

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2539

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 6.854,20, no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0802</i>	<i>Departamento de Odontologia</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3324 10.303.1001.1.740</i>	<i>Convênio Aquisição de Equipamentos Odontológicos</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0802</i>	<i>Departamento de Odontologia</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1324 10.303.1001.1.741</i>	<i>Convênio Aquisição de Equipamentos Odontológicos</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0802</i>	<i>Departamento de Odontologia</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.303.1001.1.742</i>	<i>Convênio Aquisição de Equipamentos Odontológicos</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 6.854,20 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0802</i>	<i>Departamento de Odontologia</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3324 10.303.1001.1.740</i>	<i>Convênio Aquisição de Equipamentos Odontológicos</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equipamento e Material Permanente</i>
		<i>R\$ 4.854,20</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0802</i>	<i>Departamento de Odontologia</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1324 10.303.1001.1.741</i>	<i>Convênio Aquisição de Equipamentos Odontológicos</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equipamento e Material Permanente</i>
		<i>R\$1.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0802</i>	<i>Departamento de Odontologia</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.303.1001.1.742</i>	<i>Convênio Aquisição de Equipamentos Odontológicos</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equipamento e Material Permanente</i>
		<i>R\$ 1.000,00</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de até R\$ 4.854,20 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), referente ao superávit financeiro do exercício anterior e, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de fevereiro de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal